



MUNICÍPIO DE JANAÚBA
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ 18.017.392/0001-67

Praça Dr. Rockert, 92 - Centro – CEP 39442-052 – Janaúba/MG

LEI Nº 2.970, DE 24 DE SETEMBRO DE 2026.

Este documento foi publicado nos
quadros de aviso da PMJ nos termos :
da lei nº 1.493/2001
Janaúba 24/09/26
Alu

**DÁ DENOMINAÇÃO DE BECO
GERALDA PEREIRA DE ASSUNÇÃO À
ATUAL VIA "EM PROJETO",
LOCALIZADA NA COMUNIDADE
MUNDO NOVO.**

O povo do município de janaúba, estado de minas gerais, por seus representantes, faz saber que a câmara municipal aprova, e eu, prefeito municipal sanciono a seguinte lei:

Art.1º- Fica denominada de " BECO GERALDA PEREIRA DE ASSUNÇÃO " à atual "Via em Projeto ", localizada na COMUNIDADE MUNDO NOVO, que tem seu início na MG-401 com coordenadas aproximadas de -15.751839,-43.387394, sem término definido.

Art.2º- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de Janaúba-MG, 24 de setembro de 2026.

JOSE APARECIDO MENDES Assinado de forma digital por JOSE
SANTOS:51799081672 APARECIDO MENDES
SANTOS:51799081672

JOSÉ APARECIDO MENDES SANTOS
Prefeito Municipal de Janaúba

JARBAS SOARES Assinado de forma digital
ROCHA:04063129667 por JARBAS SOARES
ROCHA:04063129667

JARBAS SOARES ROCHA
Procurador-Geral do Município - OAB/MG 133.943

Projeto de Lei: 245/2026

Autoria: – Lucas Fernandes Santos Nunis – Vereador Municipal Janaúba-MG

Assessoria Jurídica

Assinatura e OAB

Administração "O Futuro é agora! A Prosperidade chegou" – 2025 a 2028

Seção de Legislação